

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Pirapora do Bom Jesus

RESOLUÇÃO Nº 04 de 07 de dezembro de 2020

Aprova demonstrativo de recursos do Ministério da Cidadania, repassado Fundo-a-Fundo do exercício de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação nº 537 de 22 de setembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 636/2001;

CONSIDERANDO as prerrogativas do SUAS quanto ao Controle Social,

CONSIDERANDO a Assembleia Geral Ordinária de 07 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os gastos relativos ao ano de 2019 de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, com a devida prestação de contas e a alimentação no SUASWEB.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirapora do Bom Jesus, 07 de dezembro de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado no site oficial da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus
www.piraporadobomjesus.sp.gov.br